



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 477 DE 05 DE JUNHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 025/GR, de 16.01.2008, que autorizou o afastamento de **JOVÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA**, na seguinte forma: onde se lê: "cursar Mestrado", leia-se: "cursar Doutorado".


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 05 / 08 / 08